



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 014/2018**

**Matéria de Ensino:** Saúde Coletiva, Saúde e Sociedade e Internato em Medicina Preventiva e Social

**Disciplina:** Saúde Coletiva I, II e III; Saúde e Sociedade e Internato em Medicina Preventiva e Social.

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANDRE LUIZ BAIÃO CAMPOS	70,00	70,00	75,00	71,67	430,00
2	GUILHERME DO ESPIRITO SANTO SILVA	90,00	80,00	90,00	86,67	520,00
3	KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	74,00	72,00	70,00	72,00	432,00
4	LAERCIO MEDEIROS SILVA JUNIOR	55,00	61,00	48,00	54,67	328,00
5	TITO MARCEL LIMA SANTOS	57,00	54,00	75,00	62,00	372,00
6	VANESSA HAGENBECK CARRANZA	51,00	47,00	75,00	57,67	346,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANDRE LUIZ BAIÃO CAMPOS	26,60	26,60	26,60	26,60	106,40
2	GUILHERME DO ESPIRITO SANTO SILVA	34,80	34,80	34,80	34,80	139,20
3	KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	54,20	54,20	54,20	54,20	216,80
4	LAERCIO MEDEIROS SILVA JUNIOR	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
5	TITO MARCEL LIMA SANTOS	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00
6	VANESSA HAGENBECK CARRANZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	ANDRE LUIZ BAIÃO CAMPOS	430,00	106,40	53,64	3º
2	GUILHERME DO ESPIRITO SANTO SILVA	520,00	139,20	65,92	1º
3	KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	432,00	216,80	64,88	2º
4	LAERCIO MEDEIROS SILVA JUNIOR	328,00	40,00	36,80	Eliminado
5	TITO MARCEL LIMA SANTOS	372,00	196,00	56,80	Eliminado
6	VANESSA HAGENBECK CARRANZA	346,00	0,00	34,60	Eliminado

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme o §4º, Art. 19, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.